

PORTARIA Nº 127/2025 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3968 de 06/02/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
191	Eliane Barbosa Mascarenhas	01/01/2023 a 31/12/2023		01/04//2025 a 15/04/2025
191	Eliane Barbosa Mascarenhas	01/01/2024 a 31/12/2024	16/04//2025 a 30/04/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral